



REFERENCIAL

BlueWays - Alto Minho. For You



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

Entidade promotora:



Cofinanciamento através do Projeto Ecodestin_3_IN, Programa Interreg Espanha-Portugal:



ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO DO PROJETO	1
II. OBJETIVOS	2
III. RESULTADOS ESPERADOS	3
IV. REFERENCIAL	4
1. Objetivo	4
2. Área geográfica de aplicação	4
3. Tipologia de candidatos	4
4. Critérios de elegibilidade dos candidatos.....	5
5. Critérios de seleção e metodologia de avaliação dos candidatos.....	5
6. Formulário de candidatura	7
7. Documentos a apresentar com a candidatura	10
8. Procedimentos e compromissos dos candidatos selecionados.....	10
ANEXO I	13
ANEXO II	15
ANEXO III	17
ANEXO IV	18

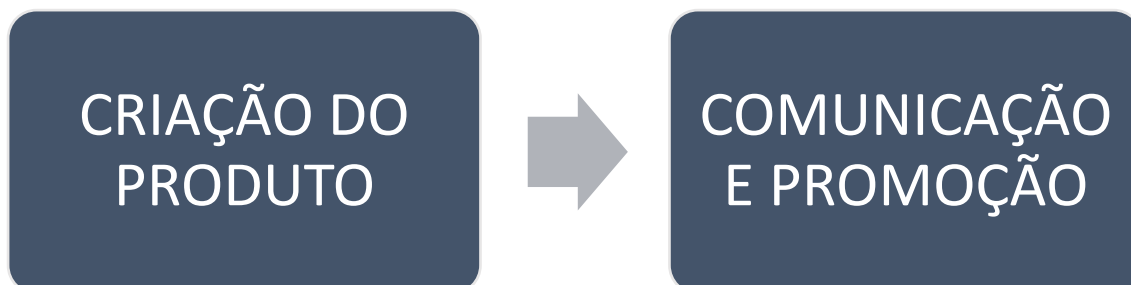
I. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

A marca “BlueWays - Alto Minho. For You” foi desenvolvida no contexto dos municípios que correspondem à NUT III do Alto Minho – Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo, e Vila Nova de Cerveira.

Este projeto é liderado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), tendo como um dos parceiros para a operacionalização do mesmo a Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço (ESDL-IPVC).

Como objetivo geral pretende-se o desenvolvimento e promoção sustentável de uma rede de percursos azuis inseridos em espaços de conservação da natureza presentes no Alto Minho, visando dar sequência a uma aposta clara e objetiva dos atores públicos, privados e associativos do Alto Minho, no sentido de desenvolver um conjunto de ações de valorização e promoção das atividades de turismo náutico sustentável, associando ou complementando, de forma sustentável, integrada e coerente, atividades de rio, com atividades de mar e natureza.

II. OBJETIVOS



Pretende-se a criação de uma **oferta em rede de percursos azuis no Alto Minho** através de atividades de planeamento, qualificação, capacitação e monitorização dos ativos naturais e dos agentes que atuam ao nível do turismo náutico sustentável, associando ou complementando, de forma sustentável e coerente, atividades de rio, com atividades de mar e natureza, visando a melhoria integrada da qualidade da oferta e reforço da experiência turística.

Na sequência da criação desta rede dinamizar-se-á a **comunicação e promoção da rede de percursos “BlueWays”** através da elaboração de um plano de comunicação e promoção, assim como da estruturação e organização de programas de “experiências” turísticas de valorização e promoção das atividades de turismo náutico sustentável, associando ou complementando, de forma sustentável, integrada e coerente, atividades de rio, com atividades de mar e natureza, tendo em vista a promoção da atratividade turística e a geração de riqueza e desenvolvimento para a região.

III. RESULTADOS ESPERADOS

- Qualificação e valorização dos ativos naturais do Alto Minho, em particular dos rios e planos de água, contribuindo para o enriquecimento da oferta turística de mar, rio e natureza e para a preservação e conservação da natureza;
- Assegurar a diversidade de oferta náutica em rede ao nível intermunicipal, proporcionando a atração de novos públicos e, conseqüentemente, o surgimento de atividades económicas relacionadas com o turismo e o desenvolvimento sustentável da região;
- Reforço da notoriedade da oferta turística do Alto Minho, nomeadamente, no mercado nacional e no mercado galego, demonstrado através de avaliação do impacto dos percursos azuis;
- Captação de fluxos turísticos e criação de novos públicos, sustentada na procura de atividades de mar, rio e natureza;
- Impacto direto no número de dormidas avaliado através do número de participantes nas experiências “BlueWays” e de inquérito aos visitantes;
- Reforço da colaboração entre agentes e a troca de experiências, sobretudo, no que se refere à criação dos pacotes e experiências turísticas “BlueWays”;
- Promover um processo dinâmico de consolidação da prática de atividades de mar, rio e natureza pós-projeto, apoiado quer pelos parceiros envolvidos, quer pelos agentes do território, valorizando os recursos disponíveis, em particular dos rios e plano de água;

IV. REFERENCIAL

1. Objetivo

O presente documento referencial de base tem como objetivo definir a metodologia e critérios de seleção dos agentes turísticos do Alto Minho para a estruturação de 13 produtos náuticos intitulados de "experiências BlueWays", 3 de base regional / intermunicipal e 10 de vertente local/municipal, associando as atividades Mar, Rio, Natureza e Património. Estas atividades poderão estar suportadas de forma complementar no alojamento e/ou restauração e/ou outras atividades turísticas complementares.

Trata-se, assim, da conceção de pacotes de experiências turísticas, concebidos e organizados pelos atores locais, com carácter municipal e de multiatividade, de forma a potenciar a atratividade turística do território e a promoção e valorização dos seus recursos associados ao mar, rio, natureza e património;

Os candidatos selecionados poderão beneficiar de estratégias concertadas de divulgação dos produtos BlueWays, sendo selecionadas até um máximo de 13 experiências envolvendo a ligação Mar, Rio, Natureza e Património.

2. Área geográfica de aplicação

O presente documento referencial de base tem aplicação no Território do Alto Minho, correspondendo aos municípios de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, Melgaço, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez.

3. Tipologia de candidatos

Podem-se candidatar todas as entidades, independentemente da sua forma jurídica, públicas ou privadas, que desenvolvam produtos e/ou serviços para visitantes e/ou para a comunidade local e participem na estratégia de Turismo Sustentável, Estações Náuticas e BlueWays do Alto Minho mais especificamente:

- Operadores Marítimo Turístico
- Empresas de Animação Turística
- Agências de Viagens e Turismo.

Sendo fundamental valorizar o trabalho em rede (estando, aliás, tal previsto em sede da própria candidatura como uma das metas da operação), entendeu-se privilegiar as empresas que já trabalham ou se propõe trabalhar em parceria. No entanto, as candidaturas podem ser apresentadas em dois formatos, a título individual (desde que promovida por uma agência de

viagem) ou em parceria.¹ Neste último formato, o formulário de candidatura deve ser apresentado pelo coordenador em representação de todos os integrantes da parceria.

4. Critérios de elegibilidade dos candidatos

São elegíveis os candidatos que se enquadrem na tipologia de candidatos apresentados no ponto 3 e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- 1.1 As experiências a propor têm de incorporar, obrigatoriamente, como atividades principais experiências de Mar e Rio²;
- 1.2 Estar sediado ou desenvolver a sua atividade dentro do território do Alto Minho;
- 1.3 Cumprir a legislação em vigor que lhe seja aplicada;
- 1.4 Quando aplicável, as suas atividades devem ser compatíveis com a normativa da área protegida e/ou classificada (normativa, planificação e instrumentos de gestão e com a estratégia de dinamização sustentável da região (CETS³, etc.);
- 1.5 Fazer parte ativa ou aderir a um dos Fórum Permanente Turismo Sustentável (Alto Minho ou Parque Nacional da Peneda-Gerês), Estação Náutica do Alto Minho ou outro tipo de estrutura associativa de cariz supramunicipal, quer seja a título individual (desde que promovida por uma agência de viagem) ou através duma associação de turismo de que faça parte;

Por último, importa ainda garantir que a responsabilidade da comercialização das propostas de produto a apresentar neste âmbito deverão ser asseguradas legalmente pelos diferentes operadores envolvidos, designadamente, através de parcerias externas com operadores legalmente habilitados para o efeito, caso se aplique.

5. Critérios de seleção e metodologia de avaliação dos candidatos

De seguida identificam-se os vários critérios de natureza individual (desde que promovida por uma agência de viagem) ou de consórcio (parceria) a aplicar para a seleção dos candidatos.

- 1.1 As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito.
- 1.2 A avaliação de mérito encontra-se dividida em três áreas:
 - 1.2.1 Enquadramento da candidatura | 20%;

¹ Entende-se por parceria, o acordo formal ou informal assumido por um conjunto de empresas (mínimo 4 empresas de três tipologias diferentes), que desenvolvem ou se propõem desenvolver uma oferta turística enquadrada nos objetivos e princípios das experiências BlueWays, expressos no ponto 1. do presente regulamento.

² As tipologias das experiências são as constantes no Registo Nacional de Turismo, RNAAT, na tipologia consideradas como “Atividades Marítimo-Turísticas”.

³ Carta Europeia de Turismo Sustentável.

- 1.2.2 Grau de Associação da experiência Mar, Rio, Natureza e Património | 40%;
- 1.2.3 Abrangência e transversalidade da candidatura | 40%.
- 1.3 O resultado da candidatura é obtido através da soma da pontuação obtida em cada um dos itens da avaliação de mérito. Quando em parceria, o item “Abrangência e transversalidade da candidatura” será aplicado a cada empresa da parceria e o resultado será a média da parceria como um todo.
- 1.4 Sempre que se verifique um empate na avaliação de mérito entre candidaturas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - 1.4.1 Ter participado no projeto Viana Terra Náutica⁴,
 - 1.4.2 Participar no projeto Estações Náuticas⁵,
 - 1.4.3 Ter participado em reuniões BlueWays;
 - 1.4.4 Ter participado no processo da Carta Europeia de Turismo Sustentável do Alto Minho;
 - 1.4.5 Estar registado como Turismo de Natureza no ICNF e desenvolver as suas atividades na área da RN2000 e/ou AP;
- 1.5 Os critérios de desempate aplicam-se à candidatura (a cada um dos integrantes da parceria, quando aplicável) e, quando verificados, pontuam 1 valor;
- 1.6 O valor obtido através da aplicação dos critérios de desempate acresce, sem ponderação, à avaliação de mérito inicial de cada parceria.
- 1.7 Se depois de aplicados os critérios de desempate antes referidos, ainda se continuar a verificar um empate entre candidaturas, a decisão de desempate cabe à CIM do Alto Minho ouvida a Equipa Técnica de Projeto;

⁴ “Viana Terra Náutica” é o nome da iniciativa para a promoção do turismo náutico no Alto Minho, apresentada no dia 11 de julho de 2013, no seminário internacional “A Náutica como Fator de Desenvolvimento Regional: Experiências & Boas Práticas. A presente iniciativa insere-se no trabalho de estruturação da fileira náutica no Alto Minho, com especial enfoque nos aspetos relacionados com o turismo náutico, que a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) tem vindo a desenvolver com vários parceiros no âmbito do “Centro de Mar”, um projeto estratégico para todo o território, que pretende dinamizar a náutica de recreio e os desportos náuticos enquanto componentes relevantes para o reposicionamento e a afirmação do Alto Minho como região náutica de excelência.

⁵ As Estações Náuticas de Portugal é um selo de qualidade atribuído na sequência de um processo de candidatura da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) à Fórum Oceano – Associação de Economia do Mar, entidade responsável pela certificação. O conceito de Estação Náutica pretende reforçar a aposta que tem vindo a ser realizada pelos municípios do Alto Minho no setor da náutica e a capacidade de atração do território no âmbito das atividades turísticas náuticas.

6. Formulário de candidatura

6.1. Indique qual a tipologia de proposta pretende integrar no presente Referencial:

- Municipal
- Intermunicipal

6.2. Enquadramento da candidatura | 20%;

Descrição	Breve descrição da(s) experiência(s). máx. 2.000 caracteres com espaços:
	Público-alvo:
	Requisitos mínimos (ex. Peso min/max., altura min/max.):
	Grau de dificuldade / Nível (fácil / médio / difícil):
	Certificações legais exigidas (registo RNAAT / certificações / selos de qualidade / etc.):
	Seguros incluídos (ex. seguro de acidentes pessoais e seguro responsabilidade civil):
	Duração (ex. programa de 3 dias):
	Preço:
	Localização:
	Equipamento fornecido pela empresa:
	Equipamento aconselhado (responsabilidade do participante) (ex. água, protetor solar, luvas, etc.):
	Serviços incluídos (ex. atividades / alojamento / prova de vinhos / etc.):
	Programa (cronograma de atividades):

6.3. Grau de Associação da experiência Mar, Rio, Natureza e Património | 40%

CRITÉRIO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
Grau de associação de experiências Mar, Rio, Natureza e Património	A proposta incorpora pelo menos 3 atividades náuticas (mar e rio), associadas a atividades de natureza e/ou património	5
	A proposta incorpora pelo menos 2 atividades náuticas (mar e rio), associadas a atividades de natureza e/ou património	3
	A proposta incorpora apenas uma atividade (mar, rio, natureza e património)	1

6.4. Abrangência e transversalidade da candidatura | 40%

CRITÉRIO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
6.4.1. Grau de sustentabilidade do produto/serviço das empresas (apenas Alojamento)	i) Incorpora produtos locais ⁶ no pequeno-almoço, ii) utiliza energias renováveis de forma direta e, iii) disponibiliza informação sobre o território	5
	Satisfaz dois dos três requisitos anteriores	3
	Satisfaz um dos três requisitos anteriores	1
	Não satisfaz nenhum dos três requisitos anteriores	0
6.4.2. Grau de sustentabilidade do produto/serviço das empresas (apenas Restauração)	i) Incorpora no menu pratos regionais e vinhos DOC Vinho Verde e/ou IG Minho, ii) Tem ponto de venda de produtos agroalimentares e/ou artesanato locais e, iii) utiliza energias renováveis de formas direta	5
	Satisfaz dois dos três requisitos anteriores	3
	Satisfaz um dos três requisitos anteriores	1
	Não satisfaz nenhum dos três requisitos anteriores	0
6.4.3. Grau de sustentabilidade do produto/serviço das empresas (apenas Animação Turística)	i) Desenvolve as atividades na área da RN2000 e/ou AP, ii) utiliza equipamento certificado e/ou monitores com formação apropriada e iii) Tem código de conduta para clientes	5
	Satisfaz dois dos três requisitos anteriores	3
	Satisfaz um dos três requisitos anteriores	1
	Não satisfaz nenhum dos três requisitos anteriores	0
6.4.4. Presença online	i) Tem página web própria, ii) presença ativa numa rede social ⁷ e, iii) venda online (através de web própria e/ou plataforma de venda ⁸);	5
	Satisfaz dois dos três requisitos anteriores	3
	Satisfaz um dos três requisitos anteriores	1
	Não satisfaz nenhum dos três requisitos anteriores	0
6.4.5. Atendimento ao cliente por parte das empresas (para Alojamento, Animação Turística e Outras)	Atendimento em, pelo menos, três línguas	5
	Atendimento em, pelo menos, duas línguas	3
	Atendimento exclusivamente em português	1
6.4.6. Suportes de divulgação por parte das empresas	Pelo menos, três línguas	5
	Pelo menos, duas línguas	3
	Exclusivamente em português	1

⁶ Produto Local: produtos agroalimentares do território/região que integram ingredientes obtidos localmente, confeccionados localmente e comercializados pelos pequenos produtores e lojas de comércio tradicional

⁷ Redes sociais: Facebook; Twitter; Instagram; Pinterest; LinkedIn; Tripadvisor; etc.

⁸ Plataformas de reserva/venda online: Booking; Airbnb; Viator; ActivBookings; Odisseias; Lifecooler; etc.

CRITÉRIO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	
6.4.7. Turismo Acessível	Incorpora produtos de turismo acessível ⁹ ao nível da ¹⁰ i) linguagem ii) da audição (sensorial) iii) da visão iv) músculo esquelética (física) vi) de órgãos (orgânica) vii) intelectual/ mental viii) psicológica	5	
	Incorpora produtos de turismo acessível para duas ou mais tipologias de deficiência	3	
	Incorpora produtos de turismo acessível para uma tipologia de deficiência	1	
	Não incorpora nenhum produto de turismo acessível	0	
PARCERIA (a aplicar à parceria como um todo)	6.4.8. Dimensão da parceria (quando aplicável)	Integra uma parceria constituída por mais de 10 empresas de, pelo menos, 4 tipologias (alojamento, restauração, animação turística e outras) e de 10 concelhos do território do Alto Minho	5
		Integra uma parceria constituída por 5 a 9 empresas de 3 tipologias (alojamento, restauração e animação turística) e, pelo menos, de 3 concelhos do território do Alto Minho	3
		Integra uma parceria constituída por 4 empresas de 3 tipologias (alojamento, restauração e animação turística)	1
		Nenhuma das anteriores	0
	6.4.9. Tipo de oferta da parceria	Tem mais de um produto/pacote consolidado que comercializa	5
		Tem, pelo menos, um produto/pacote consolidado que comercializa	3
		Tem oferta consolidada que ainda não comercializa	1
		Nenhuma das anteriores	0
	6.4.10. Âmbito geográfico da oferta da parceria / experiência BlueWays	Comercializa um produto/pacote turístico consolidado que integra a oferta da Euroregião Galiza/Norte de Portugal, com pelo menos 3 concelhos do Alto Minho	5
		Comercializa um produto/pacote turístico consolidado que integra a oferta de, pelo menos, 3 concelhos do território do Alto Minho	3
		Comercializa um produto/pacote turístico consolidado que integra a oferta de, pelo menos, 2 concelhos do território do Alto Minho	1
		Nenhuma das anteriores	0

	6.4.11. Duração da oferta da parceria	Comercializa um produto/pacote turístico consolidado com duração de, pelo menos, 5 dias	5
		Comercializa um produto/pacote turístico consolidado com duração de, pelo menos, 3 dias	3
		Comercializa um produto/pacote turístico consolidado com duração de, pelo menos, 2 dias	1
		Nenhuma das anteriores	0

7. Documentos a apresentar com a candidatura

Além do formulário de candidatura a apresentar pelo responsável da entidade ou pelo coordenador da parceria (quando aplicável), a candidatura deverá incluir os documentos seguidamente indicados:

- a) Para a entidade que se candidata ou, para cada uma das entidades que integram a parceria, quando aplicável:
 - a1) Declaração (consoante modelo do Anexo I) do cumprimento dos critérios de elegibilidade previstos no ponto 4 do presente documento referencial de base;
 - a2) Declaração de concordância relativamente aos compromissos a assumir previstos no ponto 8 do presente documento referencial de base (consoante modelo do Anexo III);
- b) Para a parceria como um todo, quando aplicável:
 - b1) Declaração de parceria (consoante o modelo do Anexo II ao presente documento referencial de base);

8. Procedimentos e compromissos dos candidatos selecionados

As candidaturas selecionadas assumem os seguintes compromissos:

- **Participar numa reunião** (a agendar oportunamente) para explicação do processo de participação nas ações de promoção dos produtos BlueWays.
- Participar em **ações de capacitação** promovidas pela CIM-AM com o objetivo de dinamizar o produto BlueWays e o trabalho em rede.
- **Participar e promover ações de promoção do produto apresentado a concurso**, através de press-trip, fam-trip ou outro tipo de iniciativas, organizadas pelo consórcio

⁹ O turismo acessível é o esforço contínuo para garantir que os destinos turísticos, produtos e serviços sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente das suas limitações físicas, incapacidades ou idade.

¹⁰ Tipologias apresentadas segundo a Classificação internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens.

apresentado ou pela CIM-AM. Quando promovidas pela CIM-AM, a mesma compromete-se a acrescentar valor à iniciativa, podendo assumir custos da iniciativa ao nível da promoção ou outras a acordar com o proponente.

- **Disponibilizar a documentação adicional** que comprove a conformidade do candidato selecionado com o quadro legal vigente (fotocópia do alvará, do registo como empresa turística, ou outros documentos de natureza legal segundo o CAE do proponente, etc.);
- **Assinar o Acordo de Parceria**, um documento negociado e assinado pela CIM do Alto Minho (e restantes parceiros se for o caso) e pelo candidato selecionado, no qual se identificam os compromissos que cada uma das partes assume durante os três anos seguintes, com a finalidade de fortalecer a sua colaboração e melhorar as experiências e o produto BlueWays no Território do Alto Minho;
- **Fazer parte ou aderir ao Fórum Permanente Turismo Sustentável** da CETS do Alto Minho ou do Parque Nacional da Peneda-Gerês, criado no território no âmbito da CETS, como membro direto e com uma participação ativa;
- **Fazer parte ou propor a adesão do projeto de Estações Náuticas** do Alto Minho.

8.1. Prazos

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste documento referencial de base e **até às 17h do dia 18 de outubro de 2019**. Os diferentes prazos do processo de seleção apresentam-se na tabela seguinte:

DATA	ATIVIDADE
18 de outubro	Período de candidatura (formulário em google facilita o processo de análise – disponibilizar o link)
21 a 31 de outubro 2019	Período de análise de candidaturas e eventuais pedidos de esclarecimentos. Elaboração da lista de selecionados para submissão à Equipa Técnica de Projeto
05 de novembro 2019	Publicação dos resultados
Semana de 11 a 15 novembro	Reunião geral com os candidatos selecionados

8.2. Processo de divulgação dos resultados e ponto de contacto

Os resultados contendo a lista de parcerias selecionadas será objeto de divulgação pública na página <http://www.cim-altominho.pt/>.

Os candidatos podem obter informação adicional na página <http://www.cim-altominho.pt/>, bem como contactar diretamente a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho através do endereço de correio eletrónico jliborio@esdl.ipvc.pt e cecilia.marques@cim-altominho.pt.

8.3. Dúvidas

O esclarecimento de dúvidas relativas à candidatura e processo de submissão será da responsabilidade da CIM do Alto Minho, as mesmas deverão ser apresentadas por escrito para o e-mail jliborio@esdl.ipvc.pt até ao dia 15 de outubro de 2019, comprometendo-se a CIM Alto Minho a apresentar os esclarecimentos necessários (num único momento) até ao dia 17 de outubro de 2019.

Viana do Castelo, 17 de setembro de 2018

O Primeiro Secretário

Secretariado Executivo Intermunicipal

Eng. Júlio Pereira



ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a1) do ponto 7 do Documento referencial de base]

1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (firma, número de identificação fiscal e sede), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do documento referencial de base relativo aos requisitos para a integração na marca Blueways (anexo IV), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada cumpre os critérios de elegibilidade previstos no ponto 4 do documento referencial de base, mais especificamente:

As experiências a apresentar a concurso têm de incorporar, obrigatoriamente, como atividades principais experiências de Mar e Rio¹¹;

Estar sediado ou desenvolver a sua atividade dentro do território do Alto Minho;

Cumprir a legislação em vigor que lhe seja aplicada;

Quando aplicável, as suas atividades devem ser compatíveis com a normativa da área protegida e/ou classificada (normativa, planificação e instrumentos de gestão e com a estratégia de dinamização sustentável da região (CETS¹², etc.);

Fazer parte ativa ou aderir a um dos Fórum Permanente Turismo Sustentável (Alto Minho ou Parque Nacional da Peneda-Gerês), Estação Náutica do Alto Minho ou outro tipo de estrutura associativa de cariz supramunicipal, quer seja a título individual (desde que promovida por uma agência de viagem) ou através duma associação de turismo de que faça parte;

2 - Declara também que aceita ser visitado, caso haja necessidade de clarificar informação fornecida relevante para a avaliação da sua candidatura;

3 - Quando a CIM do Alto Minho o solicitar, o candidato obriga-se a apresentar os documentos e a informação pertinente que lhe seja solicitada;

¹¹ As tipologias das experiências são as constantes no Registo Nacional de Turismo, RNAAT, na tipologia consideradas como “Atividades Marítimo-Turísticas”.

¹² Carta Europeia de Turismo Sustentável.

4 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a exclusão da sua candidatura.

.... (local), (data),

O sócio gerente,

[Assinatura (2)]

(1) No caso dos Pontos de Venda de Agroalimentares e/ou Artesanato, para além dos anteriores, acrescentar:

- e) Tem um horário de visita ao público;
- f) Dispõe de um espaço para receção e acolhimento dos visitantes, com a possibilidade de realizar visitas guiadas às suas instalações;
- g) Dispõe de pessoal capacitado para atender e guiar visitas

(2) nome do sócio gerente



ANEXO II

Modelo de declaração de parceria

[a que se refere a alínea b1) do ponto 7 do Documento referencial de base]

1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (firma, número de identificação fiscal e sede), candidato ao concurso para a seleção e seriação de pacotes turísticos abrangendo as diversas vertentes da oferta BlueWays, enquanto candidato da tipologia (1)

2 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (firma, número de identificação fiscal e sede), candidato ao concurso para a seleção e seriação de pacotes turísticos abrangendo as diversas vertentes da oferta BlueWays, enquanto candidato da tipologia (1)

3 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (firma, número de identificação fiscal e sede), candidato ao concurso para a seleção e seriação de pacotes turísticos abrangendo as diversas vertentes da oferta BlueWays, enquanto candidato da tipologia (1)

4 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (firma, número de identificação fiscal e sede), candidato ao concurso para a seleção e seriação de pacotes turísticos abrangendo as diversas vertentes da oferta BlueWays, enquanto candidato da tipologia (1)

(repetir tantas vezes quantas as Entidades Parceiras)

5 - Declaram, para os devidos efeitos, que no âmbito da sua área de atividade trabalham em parceria, através de um acordo (2), tendo como objetivo final o desenvolvimento de uma oferta turística enquadrada nos objetivos e princípios do projeto e marca BlueWays - Alto Minho .For You, através da organização e venda de pacotes/produtos

turísticos que têm como área geográfica de abrangência todo ou parte do território do Alto Minho;

.... (local), (data),

ENTIDADE	NOME SÓCIO GERENTE	ASSINATURA E CARIMBO

(inserir tantas linhas quantas as Entidades Parceiras)

(1) Identificar a tipologia do integrante da parceria, mais especificamente:

Empresa de Alojamento

Empresa de Restauração

Empresas de Animação Turística

Outra (Empresa de Transporte)

Outra (Ponto de Venda de Agroalimentar /pesca e/ou Artesanato)

Outra (Ponto de Informação)

Outra (Centro de Educação Ambiental)

Outra (Museu)

(2) Formal ou informal, consoante for o caso



ANEXO III

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a2) do ponto 7 do Documento referencial de base]

1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (firma, número de identificação fiscal e sede), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do documento referencial de base relativo aos requisitos para a integração na marca Blueways, declara, sob compromisso de honra, que caso seja selecionado, aceita assumir os compromissos previstos no ponto 8 do Documento referencial de base.

2 - Declara também cumprir os prazos estabelecidos no Documento referencial de base no que respeita à elaboração do Programa de Atividades.

..... (local), (data),

O sócio gerente,

[Assinatura (1)]

(1) nome do sócio gerente

ANEXO IV

Requisitos para a integração na marca BlueWays

- ✓ Cumprir a legislação em vigor a que a empresa está sujeita;
- ✓ Estar aberta ao público ao longo de todo o ano;
- ✓ Informar os clientes sobre as características específicas das atividades a desenvolver;
- ✓ Dispor de um plano de emergência para as situações de resgate e salvamento que detalhe, por escrito, os procedimentos a seguir;
- ✓ Todos os guias da empresa, ou que com ela colaborem, têm formação específica e atualizada na área em que atuam;
- ✓ Dispor de espaços físicos (vestiários, sanitários...), quando aplicável, para a realização das atividades;
- ✓ Dispor de locais de apoio às atividades, sempre que aplicável (locais de embarque, etc);
- ✓ Dispor de um site na internet;
- ✓ Receber bem o cliente e realizar um inquérito de satisfação sobre as atividades propostas;
- ✓ Os equipamentos utilizados são certificados quando aplicável, adequados às atividades e ao público-alvo. Utilizam-se materiais de qualidade e em bom estado de conservação;
- ✓ Apoio à contratação de outros serviços de que não dispõe, recorrendo às empresas da Rede Blueways.